

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 83/2022**

Designa
a empregada ADRIANA NAOMI
KITAHARA para responder pelo
Setor de Logística - Selog do
Confea durante as férias da
titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Chefe titular do Setor de Logística - Selog do Confea, Sra. Glaice Lourenço Ferreira Lima, no período de 30 de março a 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001246/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada ADRIANA NAOMI KITAHARA, matrícula 0526, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, a Função de Confiança Chefe do Setor de Logística - Selog, no período de 30 de março a 13 de abril de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 11/03/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/03/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0572080** e o código CRC **81C30D16**.

Referência: Processo nº 00.001246/2022-12

SEI nº 0572080